



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 204 /2025.

“Institui o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres no calendário oficial de Contagem”.

A Câmara Municipal de Contagem de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Contagem, o “Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, a ser celebrado anualmente no dia 6 de dezembro.

Art. 2º – O objetivo do Dia Municipal de Mobilização é conscientizar e envolver os homens na luta pelo fim da violência contra as mulheres, promovendo:

I - Campanhas educativas e ações de sensibilização sobre a importância da igualdade de gênero e do respeito às mulheres;

II - Palestras, debates e atividades nas escolas, universidades, empresas e órgãos públicos sobre o papel dos homens na erradicação da violência de gênero;

III - Parcerias com organizações da sociedade civil, empresas, entidades religiosas e demais setores para ampliar a conscientização e o engajamento da população masculina;

IV - Divulgação de canais de denúncia e apoio às vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover e apoiar ações voltadas à implementação desta Lei, bem como firmar convênios e parcerias para garantir a realização de atividades alusivas à data.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. José Custódio, 25 de fevereiro de 2025.


Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial